



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### “ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS ESTUDANTES DE TIO HUGO”

O **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento público da Entidade ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS ESTUDANTES DE TIO HUGO – AUETH, CNPJ nº 04.518.352/0001-94, com sede na Rua Pernambuco, 189, Bairro Rabello, com fundamento na lei nº 13.019/2014, conforme segue:

I – **Do Objeto:** Auxílio no pagamento das despesas com o transporte dos estudantes, estabelecendo condições para a formação de jovens nos níveis técnico e superior. Entendemos de grande valia esta ajuda, pois se trata de educação, devemos sempre ter como prioridade ajudar a formar novos professores, engenheiros, advogados, entre outras profissões para, assim garantir um futuro de qualidade aos nossos Municípios.

---

### III – Justificativa do Administrador

**Valor: R\$ 98.304,70**

O Município de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul – RS, torna pública a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13019/2014, visando formar parceria com a “Associação Universitária dos estudantes de Tio Hugo” para o auxílio no pagamento de despesas com o transporte dos estudantes, estabelecendo condições para a formação de jovens e adultos, seja em nível técnico ou superior. Entendemos ser de grande importância esta ajuda, pois se trata de educação, devemos sempre ter como prioridade contribuir com a formação profissional dos municípios, buscando garantir seu acesso ao mercado de trabalho, fazendo desta forma, com que tenha um futuro com melhor qualidade de vida.

Tio Hugo, 28 de Março de 2023.

**DÉLCIO WIEDTHAUER**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**